

Lei nº 521/2019.

“Altera os valores dos cargos de Nutricionista Escolar, Fonoaudiólogo Escolar, Secretário Escolar, Psicólogo Escolar, Analista de Sistema e Suporte de Tecnologia Educacional, Assistente Administrativo Educacional em Informática, Motorista Escolar Educacional, Auxiliar de Serviços Educacionais e Vigia Escolar Educacional, integrantes do Plano de Cargos, carreira e Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Educação regido pela Lei nº418, de 03 de abril de 2012, e os anexos III e IV da mesma Lei e dá outras providências”.

A **Prefeita do Município de Capoeiras**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal, combinado o inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, faço saber que o Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei concede revisão salarial dos Servidores de Cargos Efetivos da Secretaria de Educação que percebem seus vencimentos dos 40% do FUNDEB, conforme autorização contida no art. 76 da Lei 418, de 03 de abril de 2012, alterado pela Lei nº 508/2019, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo da Secretaria de Educação do Município de Capoeiras Pernambuco.

Art. 2º O valor do Símbolo I, faixa a, da série de classe A, do Grupo Ocupacional II – Nível Superior, dos cargos de Nutricionista Escolar, Fonoaudiólogo Escolar, Secretário Escolar, Psicólogo Escolar, Analista de Sistema e Suporte de Tecnologia Educacional, Assistente Administrativo Educacional em Informática, Motorista Escolar Educacional, Auxiliar de Serviços Educacionais e Vigia Escolar Educacional, integrantes do Plano de Cargos, carreira e Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Educação regido pela Lei nº418, de 03 de abril de 2012, alterado pela Lei nº 508/2019, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo da Secretaria de Educação do Município de Capoeiras Pernambuco, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.



Art. 3º O Anexo III e IV da Lei nº 418, de 03 de abril de 2012, alterado pela Lei nº 433, de julho de 2013 e Lei nº 508/2019, passam a vigorar na forma do anexo I desta Lei.

Art. 4º Os Servidores ocupantes de cargos de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo da Secretaria de Municipal de Educação de que trata o art. 1º desta Lei terão seus vencimentos atualizados, com efeito retroativo a partir de 1º dia de janeiro de 2020.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária do FUNDEB 40%.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Em 04 de maio de 2020.



LUCINEIDE ALMEIDA REINO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Lei nº 521/2020

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 20 horas semanais

CARGO: ANALISTA DE SISTEMA E SUPORTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
I	DOUTORADO	d	2.456,96	2.530,67	2.606,59	2.684,79	2.765,33	2.848,29
		c	2.408,79	2.481,05	2.555,48	2.632,15	2.711,11	2.792,44
		b	2.361,56	2.432,40	2.505,37	2.580,53	2.657,95	2.737,69
		a	2.315,25	2.384,71	2.456,25	2.529,94	2.605,83	2.684,01
III	MESTRADO	d	2.339,96	2.410,16	2.482,47	2.556,94	2.633,65	2.712,66
		c	2.294,08	2.362,90	2.433,79	2.506,81	2.582,01	2.659,47
		b	2.249,10	2.316,57	2.386,07	2.457,65	2.531,38	2.607,32
		a	2.205,00	2.271,15	2.339,28	2.409,46	2.481,75	2.556,20
II	ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.228,54	2.295,39	2.364,25	2.435,18	2.508,24	2.583,48
		c	2.184,84	2.250,39	2.317,90	2.387,43	2.459,06	2.532,83
		b	2.142,00	2.206,26	2.272,45	2.340,62	2.410,84	2.483,17
		a	2.100,00	2.163,00	2.227,89	2.294,73	2.363,57	2.434,48
I	NÍVEL SUPERIOR	d	2.122,42	2.186,09	2.251,67	2.319,22	2.388,80	2.460,46
		c	2.080,80	2.143,22	2.207,52	2.273,75	2.341,96	2.412,22
		b	2.040,00	2.101,20	2.164,24	2.229,16	2.296,04	2.364,92
		a	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	2.251,02	2.318,55
TMPO NAS CLASSES (em anos)			ate 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NIVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NIVEIS III E IV 5%



Lucineide Almeida Reino

Prefeita



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210107094558.pdf>
 assinado por: idUser 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Lei nº 521/2020

ANEXO II

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 40 horas semanais

CARGO: ASSISTENTE ADM EDUCACIONAL

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
I	MESTRADO OU DOUTORADO	d	1.362,59	1.403,47	1.445,58	1.488,94	1.533,61	1.579,62
		c	1.335,88	1.375,95	1.417,23	1.459,75	1.503,54	1.548,65
		b	1.309,68	1.348,97	1.389,44	1.431,13	1.474,06	1.518,28
		a	1.284,00	1.322,52	1.362,20	1.403,06	1.445,16	1.488,51
II	ESPECIALIZAÇÃO/ POS GRADUAÇÃO	d	1.297,71	1.336,64	1.376,74	1.418,04	1.460,58	1.504,40
		c	1.272,26	1.310,43	1.349,74	1.390,24	1.431,94	1.474,90
		b	1.247,32	1.284,74	1.323,28	1.362,98	1.403,87	1.445,98
		a	1.222,86	1.259,55	1.297,33	1.336,25	1.376,34	1.417,63
III	NÍVEL SUPERIOR	d	1.235,91	1.272,99	1.311,18	1.350,52	1.391,03	1.432,76
		c	1.211,68	1.248,03	1.285,47	1.324,03	1.363,76	1.404,67
		b	1.187,92	1.223,56	1.260,27	1.298,07	1.337,02	1.377,13
		a	1.164,63	1.199,57	1.235,55	1.272,62	1.310,80	1.350,12
IV	NÍVEL MEDIO	d	1.177,06	1.212,37	1.248,74	1.286,21	1.324,79	1.364,54
		c	1.153,98	1.188,60	1.224,26	1.260,99	1.298,82	1.337,78
		b	1.131,35	1.165,29	1.200,25	1.236,26	1.273,35	1.311,55
		a	1.109,17	1.142,45	1.176,72	1.212,02	1.248,38	1.285,83
TEMPO NAS CLASSES (em anos)			ate 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NIVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NIVEIS III E IV 5%



Lucineide Almeida Reino

Prefeita



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://oioudiit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210107094558.pdf>
 assinado por: idUser:83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Lei nº 521/2020

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 40 horas semanais

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
	NÍVEL SUPERIOR COM CART. HAB. D O U E	d	1.283,76	1.322,28	1.361,94	1.402,80	1.444,89	1.488,23
		c	1.258,59	1.296,35	1.335,24	1.375,30	1.416,55	1.459,05
		b	1.233,91	1.270,93	1.309,06	1.348,33	1.388,78	1.430,44
		a	1.209,72	1.246,01	1.283,39	1.321,89	1.361,55	1.402,39
	NÍVEL MEDIO COM CART. HAB. D O U E	d	1.222,63	1.259,31	1.297,09	1.336,00	1.376,08	1.417,36
		c	1.198,66	1.234,62	1.271,66	1.309,81	1.349,10	1.389,57
		b	1.175,15	1.210,41	1.246,72	1.284,12	1.322,65	1.362,33
		a	1.152,11	1.186,68	1.222,28	1.258,94	1.296,71	1.335,61
	ENSINO FUNDAMENTAL COM CART. HAB. D O U E	d	1.164,41	1.199,34	1.235,32	1.272,38	1.310,55	1.349,87
		c	1.141,58	1.175,83	1.211,10	1.247,43	1.284,86	1.323,40
		b	1.119,20	1.152,77	1.187,35	1.222,97	1.259,66	1.297,45
		a	1.097,25	1.130,17	1.164,07	1.198,99	1.234,96	1.272,01
	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	d	1.108,96	1.142,23	1.176,50	1.211,79	1.248,15	1.285,59
		c	1.087,22	1.119,83	1.153,43	1.188,03	1.223,67	1.260,38
		b	1.065,90	1.097,88	1.130,81	1.164,74	1.199,68	1.235,67
		a	1.045,00	1.076,35	1.108,64	1.141,90	1.176,16	1.211,44

TEMPO NAS CLASSES (em anos)

ate 5

5 a 10

10 a 15

15 a 20

20 a 25

25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%

Lucineide Almeida Reino

Prefeita



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.rpt-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210007094558.pdf>
 assinado por: idluser_83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Lei nº 521/2020

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 20 horas semanais

CARGO:FONOAUDIÓLOGO ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
I	DOUTORADO	d	2.456,96	2.530,67	2.606,59	2.684,79	2.765,33	2.848,29
		c	2.408,79	2.481,05	2.555,48	2.632,15	2.711,11	2.792,44
		b	2.361,56	2.432,40	2.505,37	2.580,53	2.657,95	2.737,69
		a	2.315,25	2.384,71	2.456,25	2.529,94	2.605,83	2.684,01
II	MESTRADO	d	2.339,96	2.410,16	2.482,47	2.556,94	2.633,65	2.712,66
		c	2.294,08	2.362,90	2.433,79	2.506,81	2.582,01	2.659,47
		b	2.249,10	2.316,57	2.386,07	2.457,65	2.531,38	2.607,32
		a	2.205,00	2.271,15	2.339,28	2.409,46	2.481,75	2.556,20
III	ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.228,54	2.295,39	2.364,25	2.435,18	2.508,24	2.583,48
		c	2.184,84	2.250,39	2.317,90	2.387,43	2.459,06	2.532,83
		b	2.142,00	2.206,26	2.272,45	2.340,62	2.410,84	2.483,17
		a	2.100,00	2.163,00	2.227,89	2.294,73	2.363,57	2.434,48
IV	NÍVEL SUPERIOR	d	2.122,42	2.186,09	2.251,67	2.319,22	2.388,80	2.460,46
		c	2.080,80	2.143,22	2.207,52	2.273,75	2.341,96	2.412,22
		b	2.040,00	2.101,20	2.164,24	2.229,16	2.296,04	2.364,92
		a	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	2.251,02	2.318,55

TMPO NAS CLASSES (em anos)

ate 5

5 a 10

10 a 15

15 a 20

20 a 25

25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NIVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NIVEIS III E IV 5%



Lucineide Almeida Reino

Prefeita



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210107094558.pdf>
 assinado por: iduser 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Lei nº 521/2020

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 40 horas semanais

CARGO: MOTORISTA ESCOLAR/EDUCACIONAL

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
	NÍVEL SUPERIOR COM CART. HAB. D O U E	d	1.283,76	1.322,28	1.361,94	1.402,80	1.444,89	1.488,23
		c	1.258,59	1.296,35	1.335,24	1.375,30	1.416,55	1.459,05
		b	1.233,91	1.270,93	1.309,06	1.348,33	1.388,78	1.430,44
		a	1.209,72	1.246,01	1.283,39	1.321,89	1.361,55	1.402,39
	NÍVEL MEDIO COM CART. HAB. D O U E	d	1.222,63	1.259,31	1.297,09	1.336,00	1.376,08	1.417,36
		c	1.198,66	1.234,62	1.271,66	1.309,81	1.349,10	1.389,57
		b	1.175,15	1.210,41	1.246,72	1.284,12	1.322,65	1.362,33
		a	1.152,11	1.186,68	1.222,28	1.258,94	1.296,71	1.335,61
	ENSINO FUNDAMENTAL COM CART. HAB. D O U E	d	1.164,41	1.199,34	1.235,32	1.272,38	1.310,55	1.349,87
		c	1.141,58	1.175,83	1.211,10	1.247,43	1.284,86	1.323,40
		b	1.119,20	1.152,77	1.187,35	1.222,97	1.259,66	1.297,45
		a	1.097,25	1.130,17	1.164,07	1.198,99	1.234,96	1.272,01
	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	d	1.108,96	1.142,23	1.176,50	1.211,79	1.248,15	1.285,59
		c	1.087,22	1.119,83	1.153,43	1.188,03	1.223,67	1.260,38
		b	1.065,90	1.097,88	1.130,81	1.164,74	1.199,68	1.235,67
		a	1.045,00	1.076,35	1.108,64	1.141,90	1.176,16	1.211,44

TEMPO NAS CLASSES (em anos)

ate 5

5 a 10

10 a 15

15 a 20

20 a 25

25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%

Lucineide Almeida Reino

Prefeita



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL I
<http://civildados.com.br/transparentemunicipal/download/54/81-20210107194558.pdf>
 assinado por idUser:83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Lei nº 521/2020

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 20 horas semanais

CARGO: NUTRICIONISTA ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
/	DOUTORADO	d	2.456,96	2.530,67	2.606,59	2.684,79	2.765,33	2.848,29
		c	2.408,79	2.481,05	2.555,48	2.632,15	2.711,11	2.792,44
		b	2.361,56	2.432,40	2.505,37	2.580,53	2.657,95	2.737,69
		a	2.315,25	2.384,71	2.456,25	2.529,94	2.605,83	2.684,01
III	MESTRADO	d	2.339,96	2.410,16	2.482,47	2.556,94	2.633,65	2.712,66
		c	2.294,08	2.362,90	2.433,79	2.506,81	2.582,01	2.659,47
		b	2.249,10	2.316,57	2.386,07	2.457,65	2.531,38	2.607,32
		a	2.205,00	2.271,15	2.339,28	2.409,46	2.481,75	2.556,20
II	ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.228,54	2.295,39	2.364,25	2.435,18	2.508,24	2.583,48
		c	2.184,84	2.250,39	2.317,90	2.387,43	2.459,06	2.532,83
		b	2.142,00	2.206,26	2.272,45	2.340,62	2.410,84	2.483,17
		a	2.100,00	2.163,00	2.227,89	2.294,73	2.363,57	2.434,48
I	NÍVEL SUPERIOR	d	2.122,42	2.186,09	2.251,67	2.319,22	2.388,80	2.460,46
		c	2.080,80	2.143,22	2.207,52	2.273,75	2.341,96	2.412,22
		b	2.040,00	2.101,20	2.164,24	2.229,16	2.296,04	2.364,92
		a	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	2.251,02	2.318,55
TMPO NAS CLASSES (em anos)			ate 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%



Lucineide Almeida Reino
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Lei nº 521/2020

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 20 horas semanais

CARGO: PSICÓLOGO(A) ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
I	DOUTORADO	d	2.456,96	2.530,67	2.606,59	2.684,79	2.765,33	2.848,29
		c	2.408,79	2.481,05	2.555,48	2.632,15	2.711,11	2.792,44
		b	2.361,56	2.432,40	2.505,37	2.580,53	2.657,95	2.737,69
		a	2.315,25	2.384,71	2.456,25	2.529,94	2.605,83	2.684,01
II	MESTRADO	d	2.339,96	2.410,16	2.482,47	2.556,94	2.633,65	2.712,66
		c	2.294,08	2.362,90	2.433,79	2.506,81	2.582,01	2.659,47
		b	2.249,10	2.316,57	2.386,07	2.457,65	2.531,38	2.607,32
		a	2.205,00	2.271,15	2.339,28	2.409,46	2.481,75	2.556,20
III	ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.228,54	2.295,39	2.364,25	2.435,18	2.508,24	2.583,48
		c	2.184,84	2.250,39	2.317,90	2.387,43	2.459,06	2.532,83
		b	2.142,00	2.206,26	2.272,45	2.340,62	2.410,84	2.483,17
		a	2.100,00	2.163,00	2.227,89	2.294,73	2.363,57	2.434,48
IV	NÍVEL SUPERIOR	d	2.122,42	2.186,09	2.251,67	2.319,22	2.388,80	2.460,46
		c	2.080,80	2.143,22	2.207,52	2.273,75	2.341,96	2.412,22
		b	2.040,00	2.101,20	2.164,24	2.229,16	2.296,04	2.364,92
		a	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	2.251,02	2.318,55
TMPO NAS CLASSES (em anos)			ate 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%



Lucineide Almeida Reino
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Lei nº 521/2020

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 20 horas semanais

CARGO: SECRETARIO(A) ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
I	DOUTORADO	d	2.456,96	2.530,67	2.606,59	2.684,79	2.765,33	2.848,29
		c	2.408,79	2.481,05	2.555,48	2.632,15	2.711,11	2.792,44
		b	2.361,56	2.432,40	2.505,37	2.580,53	2.657,95	2.737,69
		a	2.315,25	2.384,71	2.456,25	2.529,94	2.605,83	2.684,01
II	MESTRADO	d	2.339,96	2.410,16	2.482,47	2.556,94	2.633,65	2.712,66
		c	2.294,08	2.362,90	2.433,79	2.506,81	2.582,01	2.659,47
		b	2.249,10	2.316,57	2.386,07	2.457,65	2.531,38	2.607,32
		a	2.205,00	2.271,15	2.339,28	2.409,46	2.481,75	2.556,20
III	ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.228,54	2.295,39	2.364,25	2.435,18	2.508,24	2.583,48
		c	2.184,84	2.250,39	2.317,90	2.387,43	2.459,06	2.532,83
		b	2.142,00	2.206,26	2.272,45	2.340,62	2.410,84	2.483,17
		a	2.100,00	2.163,00	2.227,89	2.294,73	2.363,57	2.434,48
IV	NÍVEL SUPERIOR	d	2.122,42	2.186,09	2.251,67	2.319,22	2.388,80	2.460,46
		c	2.080,80	2.143,22	2.207,52	2.273,75	2.341,96	2.412,22
		b	2.040,00	2.101,20	2.164,24	2.229,16	2.296,04	2.364,92
		a	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	2.251,02	2.318,55
TMPO NAS CLASSES (em anos)			ate 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NIVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NIVEIS III E IV 5%



Lucineide Almeida Reino

Prefeita



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210107094558.pdf>
 assinado por: idUser 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Lei nº 521/2020

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 40 horas semanais

CARGO: TÉCNICO EDUCACIONAL EM INFORMÁTICA

SIMBOLO	NÍVEIS HABILITAÇÃO	FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
			A	B	C	D	E	F
	MESTRADO OU DOUTORADO	d	1.297,74	1.336,67	1.376,78	1.418,08	1.460,62	1.504,44
		c	1.272,30	1.310,47	1.349,78	1.390,27	1.431,98	1.474,94
		b	1.247,35	1.284,77	1.323,31	1.363,01	1.403,90	1.446,02
		a	1.222,89	1.259,58	1.297,37	1.336,29	1.376,38	1.417,67
	ESPECIALIZAÇÃO/ POS GRADUAÇÃO	d	1.235,95	1.273,02	1.311,21	1.350,55	1.391,07	1.432,80
		c	1.211,71	1.248,06	1.285,50	1.324,07	1.363,79	1.404,71
		b	1.187,95	1.223,59	1.260,30	1.298,11	1.337,05	1.377,16
		a	1.164,66	1.199,60	1.235,59	1.272,65	1.310,83	1.350,16
	NÍVEL SUPERIOR	d	1.177,09	1.212,40	1.248,78	1.286,24	1.324,83	1.364,57
		c	1.154,01	1.188,63	1.224,29	1.261,02	1.298,85	1.337,81
		b	1.131,38	1.165,32	1.200,28	1.236,29	1.273,38	1.311,58
		a	1.109,20	1.142,47	1.176,75	1.212,05	1.248,41	1.285,87
	NÍVEL MEDIO	d	1.121,04	1.154,67	1.189,31	1.224,99	1.261,74	1.299,59
		c	1.099,06	1.132,03	1.165,99	1.200,97	1.237,00	1.274,11
		b	1.077,51	1.109,83	1.143,13	1.177,42	1.212,74	1.249,13
		a	1.056,38	1.088,07	1.120,71	1.154,33	1.188,96	1.224,63



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/31202100794558.pdf>
 assinado por: idUser 83

TEMPO NAS CLASSES (em anos) ate 5 5 a 10 10 a 15 15 a 20 20 a 25 25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%

Lucineide Almeida Reino

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Lei nº 521/2020

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 40 horas semanais

CARGO: VIGIA ESCOLAR/EDUCACIONAL

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
	NÍVEL SUPERIOR COM CART. HAB. D O U E	d	1.283,76	1.322,28	1.361,94	1.402,80	1.444,89	1.488,23
		c	1.258,59	1.296,35	1.335,24	1.375,30	1.416,55	1.459,05
		b	1.233,91	1.270,93	1.309,06	1.348,33	1.388,78	1.430,44
		a	1.209,72	1.246,01	1.283,39	1.321,89	1.361,55	1.402,39
	NÍVEL MEDIO COM CART. HAB. D O U E	d	1.222,63	1.259,31	1.297,09	1.336,00	1.376,08	1.417,36
		c	1.198,66	1.234,62	1.271,66	1.309,81	1.349,10	1.389,57
		b	1.175,15	1.210,41	1.246,72	1.284,12	1.322,65	1.362,33
		a	1.152,11	1.186,68	1.222,28	1.258,94	1.296,71	1.335,61
	ENSINO FUNDAMENTAL COM CART. HAB. D O U E	d	1.164,41	1.199,34	1.235,32	1.272,38	1.310,55	1.349,87
		c	1.141,58	1.175,83	1.211,10	1.247,43	1.284,86	1.323,40
		b	1.119,20	1.152,77	1.187,35	1.222,97	1.259,66	1.297,45
		a	1.097,25	1.130,17	1.164,07	1.198,99	1.234,96	1.272,01
	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	d	1.108,96	1.142,23	1.176,50	1.211,79	1.248,15	1.285,59
		c	1.087,22	1.119,83	1.153,43	1.188,03	1.223,67	1.260,38
		b	1.065,90	1.097,88	1.130,81	1.164,74	1.199,68	1.235,67
		a	1.045,00	1.076,35	1.108,64	1.141,90	1.176,16	1.211,44



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/312021007094558.pdf>
 assinado por: idUser 83

TEMPO NAS CLASSES (em anos) ate 5 5 a 10 10 a 15 15 a 20 20 a 25 25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%

Lucineide Almeida Reino
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Lei nº 521/2020

ANEXO II

GRADE DE VENCIMENTOS

PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO	CARGOS ESTÁVEIS NÃO HABILITADOS
A	40 horas	1.045,00	* Auxiliar de Serviços Educacionais sem formação para o cargo
B	40 horas	1.045,00	* Motorista Escolar/Educacional sem formação para o cargo
C	40 horas	1.045,00	* Vigia Escolar/Educacional sem formação para o cargo



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210107094558.pdf>
assinado por: idUser 83

Lucineide Almeida Reino
Prefeita